

PROCESSO nº. 024/09

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOCENTE PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

PARECER nº. 041/09

DATA: 22/04/09

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorização docente para o Curso de Educação Física.

2 ANÁLISE

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO	OBSERVAÇÃO
01	Ivanete Lago Groh	Pesquisa em Educação – 30h	5ª	Not.	Justificativa: O coordenador do Curso efetuou a indicação da Prof. ^a Ivanete para substituir a Prof. ^a Clara Maria Furtado em afastamento, anteriormente homologado pelo Consuni.
SÚMULA: A Prof. ^a Ivanete é Licenciada em Pedagogia – Habilitação em Magistério do Pré-Escolar à 4ª série do 1º Grau (FURB, 1994), apresentou: Certificado de que participou do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Metodologia do Ensino” (UNIVALI, 1996), e é Mestre em Educação - Área de Concentração: Educação (UNIVALI, 2006).					
02	Marcilene Pöpper Gomes	Avaliação Escolar – 30h	5ª	Mat. / Not.	Justificativa: O coordenador do Curso efetuou a indicação da Prof. ^a Marcilene para substituir a Prof. ^a Clara Maria Furtado em afastamento, anteriormente homologado pelo Consuni.

SÚMULA:

A professora Marcilene Pöpper Gomes que pertence ao quadro de professores da Unifebe / FEBE é Licenciada em Pedagogia (FURB/1994), Especialista em Alfabetização (FURB/FEBE-1998) e Mestre em Educação e Cultura – Área de Concentração: Educação e Cultura.

03	Eduardo Cartier Laranjeira	Fundamentos dos Esportes – 30h	3ª	Not.	<p>Justificativa:</p> <p>O coordenador do Curso efetuou a indicação do Prof. Eduardo Cartier Laranjeira, como colaborador, para a vaga da disciplina de Fundamentos dos Esportes. Anteriormente, a disciplina constava na 2ª fase da matriz curricular e o titular era o Prof. Antônio José Müller, que desistiu. Nas matrizes curriculares 2008.1 e 2008.2, passou a constar na 3ª fase e essa é a 1ª vez em que é oferecida. Como a disciplina está sem titular no momento, o Prof. Eduardo Cartier Laranjeira é o indicado pelo coordenador para assumi-la em caráter excepcional, como professor colaborador.</p>
----	----------------------------	--------------------------------	----	------	---

SÚMULA:

O Professor Eduardo Cartier Laranjeira é Licenciado em Educação Física (FURB, 1997), Especialista em Psicopedagogia - Mercado de Trabalho (UNIDAVI, 2001), apresentou: declaração de que concluiu a disciplina Metodologia do Ensino Superior (45h) sendo aprovado (UNIVILLE, jan. 2007); e declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu com Especialização em Interdisciplinaridade e Educação Especial com ênfase em Inclusão (monografia aprovada) - (Resolução 001 de 08 de junho de 2007 – CES / CNE) – (CENSUPEG / FAFIPA, 2008).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA – C/H	FASE	TURNO
01	Ivanete Lago Groh	Pesquisa em Educação – 30h	5ª	Not.
02	Marcilene Pöpper Gomes	Avaliação Escolar – 30h	5ª	Mat. / Not.
03	Eduardo Cartier Laranjeira	Fundamentos dos Esportes – 30h	3ª	Not.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Eliani Aparecida Busnardo Buemo _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Gunther Lothar Pertschy _____

Graziela Morelli _____

João Derli de Souza Santos _____

Luiz Elias Valle _____

Joaquim Höepers _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Olavo Laranjeira Telles da Silva _____

Angela Sikorski Santos _____

Roseli Aparecida da Silva Lopes _____

Roberto Pedro Prudêncio Neto _____